

arquitetura e construção estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e atenda, ao menos, toda a ala prisional ou todo o complexo.

Não é de hoje que se sabe que o Sistema Carcerário Brasileiro se encontra em situação preocupante e que demanda especial atenção da Administração Pública. A grave crise do sistema penitenciário brasileiro, além de envolver questão de alta complexidade técnica e jurídica, é ampliada pela precariedade de investimentos públicos nessa área, vindo a gerar elevado déficit de vagas nas prisões, além da precariedade dos estabelecimentos prisionais já existentes.

Diante desse contexto, com o objetivo de criar uma medida que possa aliviar o caos estalados em nossos presídios, a presente proposição legislativa visa permitir que o detendo, ou ente da iniciativa privada, doe os recursos necessários para reformar os estabelecimentos prisionais. Ou seja, é uma forma de propiciar mais recursos para socorrer o sistema carcerário brasileiro.

Amparado em tais argumentos é que peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que tanto contribuirá para enfrentar a crise prisional.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2017.

JOÃO RODRIGUES
Deputado